



Terça-Feira, 03 de Março de 2015

Ano II Edição Nº 0498

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1947, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO
SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado em **13,01% (treze inteiros e zero um por cento)**, o vencimento base inicial dos professores que atuam no magistério público da rede municipal da educação básica do Município de Timon, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, conforme o definido no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. De acordo com a Lei, consideram-se profissionais do magistério aqueles que exercem atividade de docência, ou suporte à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais.

Art. 2º. O reajuste a que se refere a presente Lei está em consonância com a Lei Federal nº 11.738, de 16.07.2008 (Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério da Educação Básica), e com a Lei Municipal nº 1349, de 06 de fevereiro de 2006 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Timon) e suas alterações posteriores.

Art.3º. O disposto nesta Lei será aplicado, na forma que preconiza o §5º, do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, aposentadorias e pensões dos profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 02 de Março de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0167/2015-GP

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ALUEBE DAS LUZES ARAÚJO, do cargo em comissão de **TESOUREIRO**, símbolo DNE-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

PORTARIA Nº 0168/2015-GP

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ARISTOTELLES TEIXEIRA MESQUITA, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**, símbolo DNS-2, da Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0169/2015-GP

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

PORTARIA Nº 0170/2015-GP

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

Terça-Feira, 03 de Março de 2015

Ano II Edição nº 0498

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR HAMILTON OLIVEIRA AZEVEDO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO GABINETE DO SECRETÁRIO**, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

PORTARIA Nº 0171/2015-GP**DE 02 DE MARÇO DE 2015.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR WILLDERLEY PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

PORTARIA Nº 0172/2015-GP**DE 02 DE MARÇO DE 2015.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ARISTOTELLES TEIXEIRA MESQUITA, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO**, símbolo DNE-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

PORTARIA Nº 0173/2015-GP**DE 02 DE MARÇO DE 2015.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALUBE DAS LUZES ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município.

PORTARIA Nº 0174/2015-GP**DE 02 DE MARÇO DE 2015.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA**, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

PORTARIA Nº 0175/2015-GP**DE 02 DE MARÇO DE 2015.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WILLDERLEY PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

PORTARIA Nº 0176/2015-GP**DE 02 DE MARÇO DE 2015.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HAMILTON OLIVEIRA AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO GABINETE DO COORDENADOR**, símbolo DAS-1, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com lotação Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, deste Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 003/2015-SEMAG.

Timon(MA), 02 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei Deferal nº 8.666, de 21/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANNE ALMEIDA VERAS, Assessora Especial do Secretário de Administração, Portaria nº 0808/2014-GP, para efetuar o Atesto de Notas Fiscais relativas à Prestação de Serviços de Locações de Bens da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

PORTARIA Nº 004/2015-SEMAG.

Timon(MA), 02 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei Deferal nº 8.666, de 21/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUIS NUNES DA CRUZ, Assessor Especial do Secretário de Administração, Portaria nº 0488/2014-GP, para efetuar o Atesto dos Contratos de Prestação de Serviços suscitados do Contrato nº 06/2015 (Pregão Presencial nº 030/2014).

IPMT**PORTARIA Nº 032/IPMT/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.****Retificação de Concessão de Pensão.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 044 de 03 de novembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** pensão vitalícia à senhora, Maria da Conceição Costa de Meneses, esposa do ex-servidor público aposentado, Antônio Gildásio Alves de Meneses, e pensão temporária aos filhos menores, Carolina Costa de Meneses e Rafael Costa de Meneses, com fundamento legal no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, que alterou o art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88, c/c art. 12, item I, art. 20, item II, alínea "a", art. 55, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº 006/2007 de 26 de junho de 2007, conforme o processo nº 099/2008.

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP E CONSELHO FISCAL – CF DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA

ATA MÊS DE FEVEREIRO/2015

Ata da reunião extraordinária do conselho municipal de previdência - CMP e Conselho Fiscal –CF do Instituto de Previdência do município de Timon-MA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze e às nove horas e quarenta e cinco minutos, estiveram reunidos na sala de reunião do IPMT os conselheiros, José Aroldo de Sousa Costa, Ana Bastos da Silva, Carlos Alberto A. de Menese, Gilvanete de Jesus Martins, ambos membros do CMP, Julio Cesar de Sousa, Crysiane de Andrade S. Lima, Luzimar B. Pires Jansen e Maria Helena Ribeiro Freitas Santiago, membros do CF e Sr. Robson Parentes Noleto Silva, presidente do CMP e IPMT. O presidente declarou aberta a sessão, fazendo um breve relato sobre as mudanças administrativas e físicas do prédio do Instituto, processando, informou aos conselheiros que o IPMT, foi selecionado para participar do CENSO cadastral de servidores públicos a ser realizado pelo INSS em parceria com alguns Institutos de Previdência, em prol de se conseguir uma base mais sólida sobre quem são, onde estão lotados e a quantidade exata dos servidores públicos em atividade. Esse CENSO cadastral tem data prevista para maio de 2015 e prazo de 45 dias para ser finalizado. Continuando, o conselheiro José Aroldo de Sousa Costa apresentou aos demais conselheiros o relatório de gestão 2014, bem como o plano de metas para 2015 do Instituto de Previdência, ressaltando que todo trabalho esta sendo desempenhado em favor das melhorias de gestão do Instituto e eficácia na análise de concessão de benefícios. A diante, foi debatido entre os conselheiros uma provável nova data para as reuniões

Terça-Feira, 03 de Março de 2015

Ano II Edição nº 0498

ordinárias dos Conselhos, bem como a criação de um Regimento Interno para os mesmos. Posterior ao debate o presidente fez as considerações finais, e logo após encerrou a reunião, e para constar lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO:** 010/2015

OBJETO: Locação de uso de software administrativo para recursos humanos/folha de pagamento da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon –MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Pregão Presencial nº 0057/2014, Ata de Registro de Preço nº 001/2015.

LIBERAÇÃO: Nº 69.C/2015

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

CONTRATADA: A.O.S. Software Ltda - ME**VALOR ESTIMADO MÊS:** R\$ 2.100,00**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2015.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº** 01/2015

Objeto: Aquisição de material de expediente, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon/MA.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon-MA/IPMT.

Contratada: CRIATIVA PAPELARIA E VARIEDADES LTDA.**CNPJ:** 97.532.676/0001-68**Fundamentação Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Valor: 5.561,64(Cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 12/02/2015**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº** 02/2015

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon/MA.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon-MA/IPMT.

Contratada: CRIATIVA PAPELARIA E VARIEDADES LTDA**CNPJ:** 97.532.676/0001-68**Fundamentação Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93.**Valor:** 2.626,60 (Dois mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**Data da Assinatura:** 12/02/2015.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº:** 013/2015**Liberação nº:** 4A/2015**Processo Administrativo nº:** 058/2015

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Passagem Aérea Nacional para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.756.022/0001-90.

3. DETALHAMENTO:

Item	Qtde	Und	Especificação	Percentual sobre Volume de Vendas
01	30	UND	Fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes.	2,50% (Dois vírgula cinquenta por cento)

Contratado(a): Miraceu Turismo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.235/0001-51.

Data de assinatura: 05.01.2015

Assinatura: Saney Santos Sampaio. Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; E Miraceu Turismo LTDA.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Contrato nº:** 011/2015**Liberação nº:** 101/2015**Processo Administrativo nº:** 072/2015

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Implantação E Operação Do Sistema Informatizado Destinado Ao Gerenciamento Do Abastecimento E Auto Gestão Da Manutenção, Em Rede Credenciada Pela Contratada Para Fornecimento De Combustíveis E Seus Derivados, Assim Como, Lubrificantes, Pneus E Manutenção Preventiva E Corretiva Da Frota De Veículos, Como Também Da Emissão De Cartão 1º E

2º Via/Periféricos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.756.022/0001-90.

Contratado(a): TICKET SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 47.866.934/0001-74.

Valor estimado: R\$ R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**Data de assinatura:** 05.01.2015

Assinatura: Saney Santos Sampaio. Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ; e EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TAVORA, pela TICKET SERVIÇOS S/A.

Toda mulher tem no seu íntimo uma magia própria de fazer acontecer.

